



Protocolo: 11997/2020-8

Portaria de Pessoal Nº 562, de 11 de setembro de 2020.

Concessão de férias-prêmio a servidora efetiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 11997/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RENATA PINTO COELHO VELLO**, matrícula nº 203.188, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, 3 (três) meses de **férias-prêmio** com base no art. 118 da Lei Complementar 46/1994, referente ao decênio de 28/2/2003 a 27/2/2013, **com gozo a partir de 15/9/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/9/2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo